



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 13/12/24 a 12/01/25

PORTARIA MUNICIPAL Nº 327/2024

**“CONCEDE FERIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, parágrafo único, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS** relativo ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023, ao servidor municipal **JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, o qual foi interrompido pela convocação nº 37/2024. O período para completar os 30 (trinta) dias de gozo de férias será retroativo ao dia 10 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.